



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 165 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2267/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 12:23
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE
REALIZE CALÇAMENTO DA VIA ATRÁS DA
QUADRA NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR DE
BAIXO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

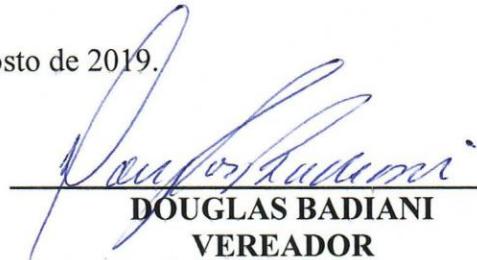
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize calçamento na via atrás da quadra na comunidade de Patrão-Mor de Baixo, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que essa via está sendo utilizada, há muitos anos, por moradores e até mesmo recebendo veículos, o que demanda calçamento para melhoria da mesma e possibilitar manutenção, como limpeza e acesso a outros lugares próximos.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03/09/19

PAULO COSTA
Presidente